



000459

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 018/2018

CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Majolo e Majolo LTDA - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Linha Vitória) para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

DO VALOR: Serão realizados 111,7 km diários no turno matutino/vespertino, equivalente a 22.340 km em 200 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos), sendo o valor global de R\$ 95.838,60 (noventa e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Perfazendo a importância global prevista para o referido período em R\$ 95.838,60 (noventa e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

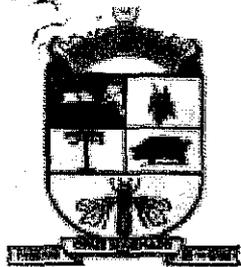
DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Majolo e Majolo LTDA - ME



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 018/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: MAJOLO E MAJOLO LTDA - ME, com sede na cidade de Cruz Machado/PR, situada na Avenida Presidente Getulio Vargas, 1196, Loteamento João Otto, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.950.940/0001-41, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente aditamento contratual nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Linha Vitória) para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Serão realizados 111,7 km diários no turno matutino/vespertino, equivalente a 22.340 km em 200 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos), sendo o valor global de R\$ 95.838,60 (noventa e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Perfazendo a importância global prevista para o referido período em R\$ 95.838,60 (noventa e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

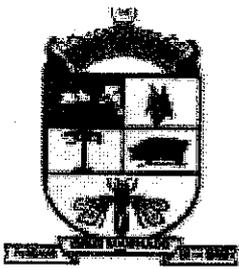
As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº.

Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
268	1000	3.3.90.33.00.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (03) três vias de igual teor e forma na



presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 19 de Fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE

MAJOLO E MAJOLO LTDA - ME
CNPJ: 00.950.940/0001-41
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - (assinatura e nº do CPF)

LUIZ FERNANDO SOARES GABELINI
CPF 374.456.998-56

2 - (assinatura e nº do CPF)

Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Avenida Vitória, 251 Cruz Machado/PR CEP 84620-000
Fone: (42) 3554-1222

268

0046

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Solicitação: 047/2019.

Cruz Machado, 15 de Fevereiro de 2019.

Venho através desta solicitação, requerer a prorrogação da alocação de transporte escolar da empresa conforme abaixo relacionada, **pelo período de doze meses a partir de 19 de fevereiro de 2019 até o dia 19 de fevereiro de 2020** totalizando aproximadamente 200 dias letivos, devendo ser aditado o período junto à Cláusula Décima do referido contrato.

Os pagamentos serão efetuados somente dos dias letivos e mediante a prestação do serviço.

Os serviços serão prorrogados para os contratos já estabelecidos com a administração pública, para as linhas, quilometragens e empresa conforme abaixo.

CONTRATO SOB Nº: 018/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2018

EMPRESA: MAJOLO & MAJOLO LTDA - ME

ITEM:

TURNO MATUTINO/VESPERTINO: 111,7 KM

TOTAL DE QUILOMETROS DIÁRIOS: 111,7 KM

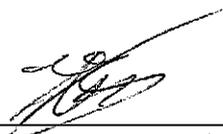
TOTAL KM 200 DIAS: 22.340

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,29

VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: R\$ 95.838,60

Perfazendo a importância global prevista para o referido período em R\$ 95.838,60 ficando acrescido junto a Cláusula Terceira do contrato originário.

Atenciosamente



MIGUEL IVO SELEDES
Secretario Municipal de Transporte



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado-PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

00463

PARECER JURÍDICO Nº 068/2019

Foi remetido a esta Assessoria Jurídica a solicitação nº 047/2019 do Sr. Miguel Ivo Seledes, Secretário Municipal de Transportes, na qual requer parecer jurídico referente ao Aditamento do Contrato nº 018/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 009/2018 e Processo nº 010/2018.

O contrato acima citado possui como objeto a contratação da Empresa Majolo & Majolo LTDA - ME., para prestação de serviços de transporte escolar no Município de Cruz Machado/PR na Linha Vitória, aos alunos da Rede Básica de Ensino.

Em análise ao Processo Licitatório verifica-se que o mesmo contém 12 (doze) meses de vigência, e no caso em tela o aditamento contratual pode ser realizado pelo período de 12 (doze) meses, sendo necessário observar os requisitos, como a existência de dotação orçamentária, a autorização da autoridade superior e a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da referida empresa.

O referido parecer possui fulcro na Lei Federal sob nº 8.666/93, II, Art.57, aonde diz que:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Da mesma forma, conforme previsto no § 2º do artigo acima descrito, o referido aditamento deve ser justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente para celebrar o pacto, sendo assim:

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Diante do exposto, esta Procuradora emite parecer favorável para o aditamento em tela.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 18 de fevereiro de 2018.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474

PROCURADORA MUNICIPAL



00464

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 013/2018

CONTRATO/ADITIVO N° 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Majolo e Majolo LTDA - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Cruz Machado) para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

DO VALOR: ITEM 05: Serão realizados 66 km diários no turno matutino, equivalente a 13.200 km em 200 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos), sendo o valor global de R\$ 70.884,00 (setenta mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

ITEM 06: Serão realizados 58 km diários no turno matutino, equivalente a 11.600 km em 200 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 5,16 (cinco reais e dezesseis centavos), sendo o valor global de R\$ 59.856,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

Perfazendo a importância global prevista para o referido período em R\$ 130.740,00 (cento e trinta mil setecentos e quarenta reais).

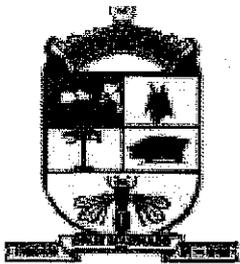
DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Majolo e Majolo LTDA - ME



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 013/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: MAJOLO E MAJOLO LTDA - ME, com sede na cidade de Cruz Machado/PR, situada na Avenida Presidente Getulio Vargas, 1196, Loteamento João Otto, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.950.940/0001-41, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente aditamento contratual nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Cruz Machado) para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

ITEM 05: Serão realizados 66 km diários no turno matutino, equivalente a 13.200 km em 200 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos), sendo o valor global de R\$ 70.884,00 (setenta mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

ITEM 06: Serão realizados 58 km diários no turno matutino, equivalente a 11.600 km em 200 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 5,16 (cinco reais e dezesseis centavos), sendo o valor global de R\$ 59.856,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

Perfazendo a importância global prevista para o referido período em R\$ 130.740,00 (cento e trinta mil setecentos e quarenta reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

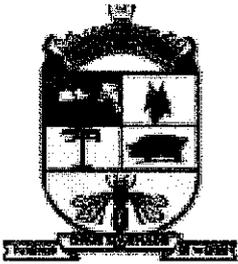
Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº.

Em

Und Orc	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
269	1107	3.3.90.33.00.00.00.00



CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 19 de Fevereiro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE**

**MAJOLO E MAJOLO LTDA - ME
CNPJ: 00.950.940/0001-41
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 - (assinatura e nº do CPF)
LUIZ FERNANDO SOARES GABELINI
CPF 374.456.998-56

2- (assinatura e nº do CPF)
Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Avenida Vitória, 251 Cruz Machado/PR CEP 84620-000

Fone: (42) 3554-1222

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

2000467

Solicitação: 046/2019.

Cruz Machado, 15 de Fevereiro de 2019.

Venho através desta solicitação, requerer a prorrogação da alocação de transporte escolar da empresa conforme abaixo relacionada, **pelo período de doze meses a partir de 19 de fevereiro de 2019 até o dia 19 de fevereiro de 2020** totalizando aproximadamente 200 dias letivos, devendo ser aditado o período junto à Cláusula Décima do referido contrato.

Os pagamentos serão efetuados somente dos dias letivos e mediante a prestação do serviço.

Os serviços serão prorrogados para os contratos já estabelecidos com a administração pública, para as linhas, quilometragens e empresa conforme abaixo.

CONTRATO SOB Nº: 013/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2018

EMPRESA: MAJOLO & MAJOLO LTDA - ME

ITEM: 05

TURNO MATUTINO: 66 KM

TOTAL DE QUILOMETROS DIÁRIOS: 66 KM

TOTAL KM 200 DIAS: 13.200

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,37

VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: R\$ 70.884,00

ITEM: 06

TURNO MATUTINO: 58 KM

TOTAL DE QUILOMETROS DIÁRIOS: 58 KM

TOTAL KM 200 DIAS: 11.600

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,16

VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: R\$ 59.856,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Avenida Vitória, 251 Cruz Machado/PR CEP 84620-000
Fone: (42) 3554-1222

000468

Perfazendo a importância global prevista para o referido período em R\$ 130.740,00 ficando acrescido junto a Cláusula Terceira do contrato originário.

Atenciosamente



MIGUEL IVO SELEDES
Secretario Municipal de Transporte



PARECER JURÍDICO Nº 061/2019

Foi remetido a esta Assessoria Jurídica a solicitação nº 046/2019 do Sr. Miguel Ivo Seledes, Secretário Municipal de Transportes, na qual requer parecer jurídico referente ao Aditamento do Contrato nº 013/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 011/2018 e Processo nº 012/2018.

O contrato acima citado possui como objeto a contratação da Empresa Majolo & Majolo Ltda - ME., para prestação de serviços de transporte escolar no Município de Cruz Machado/PR, aos alunos da Rede Básica de Ensino.

Em análise ao Processo Licitatório verifica-se que o mesmo contém 12 (doze) meses de vigência, e no caso em tela o aditamento contratual pode ser realizado pelo período de 12 (doze) meses, sendo necessário observar os requisitos, como a existência de dotação orçamentária, a autorização da autoridade superior e a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da referida empresa.

O referido parecer possui fulcro na Lei Federal sob nº 8.666/93, II, Art.57, aonde diz que:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Da mesma forma, conforme previsto no § 2º do artigo acima descrito, o referido aditamento deve ser justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente para celebrar o pacto, sendo assim:

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Diante do exposto, esta Procuradora emite parecer favorável para o aditamento em tela.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 18 de fevereiro de 2018.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmc.m.pr.gov.br

000470

Cruz Machado, 15 de Fevereiro de 2019.

Parecer Contábil 027/2019

Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Transportes

- A. Cardoso Transportes - ME;
- Ervin Busch - ME;
- Cláudio Lotek Transportes - ME;
- Transportes Gayas LTDA - ME;
- Jucelino Wrublewski - ME;
- M.M. Paulik - ME
- Henrique Marczal;
- Osvaldo Lotek - ME;
- Sergio Kasnoch - ME;
- Transporte Santana LTDA;
- Mario Gildo Szymanek;
- Roney Jungles de Camargo - ME;
- Solange Alves Ferreira de Camargo - ME;
- Anderson Francisco Glaza;
- Majolo & Majolo LTDA;
- Bitur Transportadora Turística LTDA;
- Eva Bernadete Karas;
- Transporte Escolar Chacharoski.

Em Atenção à solicitação do Sr. Renato Fabiano Eckert, Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcm.pr.gov.br

000471

Recursos orçamentários: 2019

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
268	06.01	2.023	3.3.90.33.00.00.00	1.000	R\$ 1.305.000,00	R\$ 1.159.743,00
269	06.01	2.023	3.3.90.33.00.00.00	1.107	R\$ 752.000,00	R\$ 744.410,80
270	06.01	2.023	3.3.90.33.00.00.00	1.119	R\$ 461.000,00	R\$ 352.334,00
271	06.01	2.023	3.3.90.33.00.00.00	1.123	R\$ 681.000,00	R\$ 351.190,00
Total						R\$ 2.607.677,80

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



000472

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2018
CONTRATO/ADITIVO N° 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Cláudio Lotek Transportes - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Cruz Machado) para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

DO VALOR: ITEM 07: Serão realizados 61 km no turno matutino, equivalente a 12.200 km em 200 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos), sendo o valor global de R\$ 68.198,00 (sessenta e oito mil cento e noventa e oito reais).

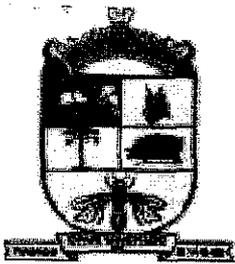
Perfazendo a importância global prevista para o referido período em R\$ 68.198,00 (sessenta e oito mil cento e noventa e oito reais).

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Cláudio Lotek Transportes - ME



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000473

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: CLÁUDIO LOTEK TRANSPORTES - ME, estabelecida na cidade de Cruz Machado-PR, inscrita no CNPJ sob n. 06.099.069/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Cláudio Lotek, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Cruz Machado /PR, na qualidade de **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Cruz Machado) para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

ITEM 07: Serão realizados 61 km no turno matutino, equivalente a 12.200 km em 200 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos), sendo o valor global de R\$ 68.198,00 (sessenta e oito mil cento e noventa e oito reais).

Perfazendo a importância global prevista para o referido período em R\$ 68.198,00 (sessenta e oito mil cento e noventa e oito reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

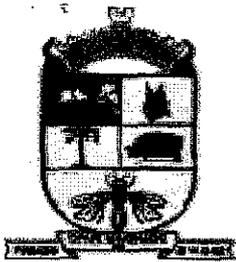
CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº.

Unid. Orc.	Projeto/Atividade	Zeramento de Despesa
268	1000	3.3.90.33.00.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000474

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 03 (três) duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo

Cruz Machado, 19 de Fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE

CLÁUDIO LOTEK TRANSPORTES - ME
CNPJ: 06.099.069/0001-09
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Vera Benzak Krawczyk
Secz. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

1- (assinatura e n° do CPF)

108.324.379-28

2- (assinatura e n° do CPF)

quatro reais e quarenta centavos).

Perfazendo a importância global prevista para o referido período em R\$ 203.160,00 (duzentos e três mil cento e sessenta reais).

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Bitur Transportadora Turística
LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2018
CONTRATO/ADITIVO N°
001/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°
011/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Cláudio Lotek Transportes - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Cruz Machado) para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei

8.666/93.

DO VALOR: ITEM 07: Serão realizados 61 km no turno matutino, equivalente a 12.200 km em 200 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos), sendo o valor global de R\$ 68.198,00 (sessenta e oito mil cento e noventa e oito reais).

Perfazendo a importância global prevista para o referido período em R\$ 68.198,00 (sessenta e oito mil cento e noventa e oito reais).

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Cláudio Lotek Transportes - ME
CONTRATADA

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 017/2018
CONTRATO/ADITIVO N°
001/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°
009/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Ervin Busch - ME.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Linha Vitória) para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

VALOR DO ADITIVO: ITEM 07: Serão realizados 71 ~~000475~~ no matutino/vespertino, equivalente a 14.200 km em 200 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos), sendo o valor global de R\$ 51.262,00 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais).

Perfazendo a importância global prevista para o referido período em R\$ 51.262,00 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais).

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Ervin Busch - ME
CONTRATADA

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 021/2018
CONTRATO/ADITIVO N°
001/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°
012/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Eva Bernadete Karas - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Santana I) para os alunos da Rede Bá-

Requisição: nº. 79/2019

000476

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Transportes

Ao: Contador Sr: Jefferson R. Mazur

A: Assessoria jurídica

Ao: Departamento de Compras/ Licitações

Conforme protocolo **9267/2019**, solicitação da empresa **SERGIO KASNOCH – ME** com pedido de equilíbrio econômico-financeiro no valor do quilometro rodado do **contrato sob nº 014/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2018**, venho com este informar o índice apurado e valores.

Percentual acumulado de abril de 2018 a março de 2019 foi apurado de 4,67%, conforme divulgação do IBGE.

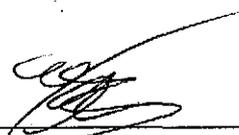
Objeto a ser acrescido:

Item 08 Turno: Matutino 64 KM Diário, R\$ 5,23 KM, Passa para R\$ 5,47;
Item 09 Turno: Matutino, Meio-dia e Vespertino 65 KM Diário, R\$ 4,89 KM, Passa para R\$ 5,12;

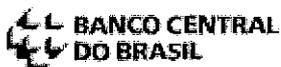
Com o referido reajuste venho com esta solicitar aditivo de valor no mesmo no valor de **R\$ 4.607,12** referente a aproximados 152 dias letivos a partir de 08 de Maio de 2019 a 19 de Fevereiro de 2020, passando o valor total do contrato de **R\$ 130.514,00** para **R\$ 135.121,12**.

Cruz Machado, 8 de Maio de 2019

Atenciosamente



MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes



Calculadora do cidadão

Acesso público
07/05/2019 - 11:51

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2018
Data final	03/2019
Valor nominal	R\$ 4,89 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0466736
Valor percentual correspondente	4,6673600 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5,12 (REAL)

000477


MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018



Calculadora do cidadão

Acesso público
07/05/2019 - 11:50

[CALFW0302]

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)**

000478

Dados informados

Data inicial	04/2018
Data final	03/2019
Valor nominal	R\$ 5,23 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0466736
Valor percentual correspondente	4,6673600 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5,47 (REAL)


MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

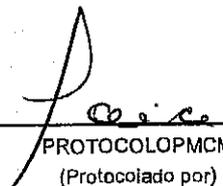
Página 1 / 1
Data: 25/04/2019

000479

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001129/2019

Número do processo:	0001129/2019	Número único:	9MS.G02.124-87
Solicitação:	179 - Requerimento	Número do protocolo:	9267
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	06.099.042/0001-08
Requerente:	8087 - SERGIO KASNOCH	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	ZONA RURAL
Endereço:	Linha UNIAO - 84620-000	Município:	Cruz Machado - PR
Complemento:		Telefone:	
Loteamento:		Condôminio:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:		Fax:	
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO	Notificado por:	E-mail
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Org. de destino:	001.001.010 - TRANSPORTES		
Protocolado por:	PROTOCOLOPMCM	Atualmente com:	PROTOCOLOPMCM
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
Protocolado em:	25/04/2019 10:40	Procedência:	Interna
Súmula:	Requer o equilíbrio econômico-financeiro junto ao contrato de prestação de serviços de transporte escolar.		
Observação:			



PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)



SERGIO KASNOCH
(Requerente)

Hora: 10:40:44

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO – PARANÁ**

000480

SETOR TRANSPORTES

A empresa **SERGIO KASNOCH - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Cruz Machado/PR, localizada a Linha União, s/nº, inscrita no CNPJ nº 06.099.042/0001-08, neste ato legalmente representada por seu sócio gerente ao final assinado, Sr Sergio Kasnoch, vem mui respeitosamente a Vossa Senhoria requerer o equilíbrio econômico-financeiro junto ao contrato de prestação de serviços de transporte escolar firmado com esta municipalidade conforme contrato sob nº 14/2018 proveniente do pregão presencial nº 011/2018 conforme previsto na Clausula Décima Primeira, no percentual de 4,6674 % acrescido nos preços unitários do contrato, conforme INPC do mês de março 2019 acumulado dos últimos 12 (doze) meses, sendo:

Item 01: turno matutino 64 Km diários de R\$ 5,23 Km passa para R\$ 5,47.

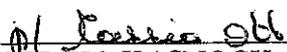
Item 02: turno matutino 65 Km diários de R\$ 4,89 Km passa para R\$ 5,12.

+ M.D e V.

N.termos.

P. Deferimento.

Cruz Machado, 25 de abril de 2019.


SERGIO KASNOCH

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Mar/2019	0,77	1,6789	4,6674	1.373.2195
Fev/2019	0,54	0,9019	3,9403	1.362,7265
Jan/2019	0,36	0,3600	3,5681	1.355,4073
Dez/2018	0,14	3,4340	3,4340	1.350,5453
Nov/2018	-0,25	3,2893	3,5579	1.348,6572
Out/2018	0,40	3,5482	4,0043	1.352,0373
Set/2018	0,30	3,1357	3,9732	1.346,6507
Ago/2018	0,00	2,8272	3,6415	1.342,6228
JUN/2018	0,25	2,8272	3,3870	1.352,0228
Jun/2018	1,43	2,5708	3,6277	1.339,2746
Mai/2018	0,43	1,1247	1,7620	1.320,3930
Abr/2018	0,21	0,6917	1,6910	1.314,7396
Mar/2018	0,07	0,4807	1,5591	1.311,9844
Fev/2018	0,18	0,4104	1,8128	1.311,0667
Jan/2018	0,23	0,2300	1,8738	1.308,7110
Dez/2017	0,26	2,0669	2,0669	1.305,7079
Nov/2017	0,18	1,8022	1,9448	1.302,3219